



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM JUÍZA MARIA NAUAR CHAVES
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE
Telefax: (091) 3434 -1220 – Rua 21, Lotes I e II, Centro - Ourilândia do Norte/Pará - CEP 68390-000

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E DEPÓSITO DE BENS.

Sexta-Feira, 14 de Outubro de 2022, em cumprimento ao mandado nº **ID DO DOCUMENTO 71526649**, extraído dos autos Proc. nº 0800670-15.2022.8.14.0116 CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL DEPRECANTE: Nome: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE GOIÂNIA/GO em desfavor da Sra. DHENIS MAYDAPIRIS GONÇALVES RODRIGUES de posse do respeitável mandado, dirigi-me em diligência nesta Cidade e Comarca de Ourilândia do Norte – PA, após observadas as formalidades legais, **PROCEDI À PENHORA, AVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO E DEPÓSITO DO SEGUINTE BEM:**

1. UMA MOTOCICLETA MARCA HONDA MODELO POP 100 PLACA JVO -1874 UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE EMPLACAMENTO-PA ANO 2008 COR PRETA COM DOCUMENTO ATRASADO DESDE O ANO-BASE/2008, MOTOR FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, RICOS NA PINTURA, SEM AMASSADOS.

VALOR TOTAL DOS BEM PENHORADO: R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais).

Após ter procedido à penhora do Bem, de forma mansa e pacífica, sem nenhum impedimento por quem quer que seja, e de conformidade com o respeitável mandado, **NOMEEI AO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO A PARTE EXECUTADA NA PESSOA DA PROPRIETÁRIA SR. DHENIS MAYDAPIRIS GONÇALVES RODRIGUES NA QUAL ACEITOU TAL ENCARGO E PROMETEU ZELAR DOS REFERIDO BEM**, sem dolo nem má fé e não abrir mãos dos mesmos, sem ordem expressa do Juízo do feito.



Assinado eletronicamente por: CASSIO BRITO PINTO - 14/10/2022 20:19:39
<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-1g-consultas/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101420193904900000075647870>
Número do documento: 22101420193904900000075647870

Num. 79454784 - Pág. 1

Valor: R\$ 32.485,71
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA
Usuário: - Data: 19/06/2023 18:05:37



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM JUÍZA MARIA NAUAR CHAVES
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE
Telefax: (091) 3434 -1220 – Rua 21, Lotes I e II, Centro - Ourilândia do Norte/Pará - CEP 68390-000

Assim sendo, para constar, lavrei o presente auto de penhora, avaliação e depósito de bens, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, Fiel Depositário e Testemunhas que de tudo mantiveram – se presente. O referido é somente a verdade, portanto dou fé. **NADA MAIS.**

Ourilândia do Norte – PA, 14 de Outubro de 2022.

CÁSSIO BRITO PINTO
Oficial de Justiça Avaliador
Mat. 150151



Assinado eletronicamente por: CASSIO BRITO PINTO - 14/10/2022 20:19:39
<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-1g-consultas/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101420193904900000075647870>
Número do documento: 22101420193904900000075647870

Num. 79454784 - Pág. 2

Valor: R\$ 32.485,71
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS DE FAMILIA
Usuário: - Data: 19/06/2023 18:05:37



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM JUÍZA MARIA NAUAR CHAVES
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE
Telefax: (091) 3434 -1220 – Rua 21, Lotes I e II, Centro - Ourilândia do Norte/Pará - CEP 68390-000



Valor: R\$ 32.485,71
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos
GOIÂNIA - UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA
Usuário: - Data: 19/06/2023 18:05:37



Assinado eletronicamente por: CASSIO BRITO PINTO - 14/10/2022 20:19:39
<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-1g-consultas/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22101420193904900000075647870>
Número do documento: 22101420193904900000075647870

Num. 79454784 - Pág. 3